



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

1

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/FMS/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FMS/2021

ATA 2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata da Tomada de Preços sobredita referente à contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no Município do Cabo de Santo Agostinho, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Às **08h00**min do dia 25 de outubro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ FMS/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda., **2)** L&R Santos Construções Ltda. **3)** Multiset Engenharia Ltda. **4)** AJP Engenharia LTDA.-EPP e **5)** GLC Construções e Serviços LTDA.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ FMS/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE - matrícula nº 31.531, recebido por esta CPL na datada de 22/10/2021, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda. e GLC Construções e Serviços LTDA. por atenderem as exigências do edital. Relativo às observações feitas pelo representante da empresa GLC Construções e Serviços LTDA., esta CPL verificou Declaração pertinente ao item 10.9 por parte da empresa Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda. Com relação à identificação dos sócios, julga ser irrelevante para a execução do objeto.

Empresas inabilitadas: Considerando o disposto no Diploma Maior de Licitações a Lei nº8.666/93, em seu art. 22 - §2º "*Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*" Assim sendo, considerando que a data do certame se deu às 08h00min da data de 07 de outubro de 2021, sendo a data limite para o registro exigido o dia 04 de outubro de 2021, as empresas L&R Santos Construções Ltda. e AJP Engenharia LTDA.-EPP apresentaram o que exige a Lei e o Instrumento Convocatório em seus subitens 9.1.1 e 10.1.1 sobre Certificado de Registro Cadastral – INTEMPESTIVO. Já a empresa Multiset Engenharia Ltda. deixa de apresentar integralmente o item 10.1.1 – "Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Comissão de Registro Cadastral, em conformidade com o estabelecido no subitem 9.1.1." trazendo em sua documentação apenas o SICAF, este em desacordo com o exigido para esta Licitação, e datado do dia 05/10/2021.

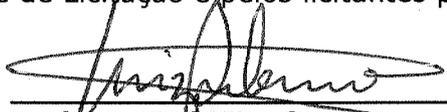


2

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **10 de novembro de 2021 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro

Flávio Ferreira de França
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro